



DECRETO Nº. 733/2009, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 40.789,84 (quarenta mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CRÉDITO(S)	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		
02.01.01.04.122.0007.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - DIARIAS	4	2.000,00
02.01.01.04.122.0007.2.004 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9	722,00
02.03.04.122.0007.2.111 - MANUT. DE SETOR TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53	265,87
02.03.04.122.0007.2.135 - MANUTENCAO DE SOLENIDADES		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56	298,62
02.03.06.181.0030.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59	80,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75	2.000,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	77	1.000,00
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	493,00
02.05.15.451.0058.2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	95	12.216,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	96	1.062,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97	3.040,00
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	123	300,00
02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		

EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	133	268,50
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339014 - DIARIAS	156	1.441,20
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	158	411,97
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT DAS ATIV. SECRET. DE EDUCACAO ENSINO GERAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	191	260,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192	660,00
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	216	1.162,50
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217	460,00
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339014 - DIARIAS	225	179,09
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	226	179,09
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	227	1.620,00
02.08.01.10.122.0007.2.137 - MANUTENCAO CONSELHOS DA SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	236	105,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	241	300,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	242	3.703,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	260	2.000,00
02.08.02.10.301.0075.2.117 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE PAB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	292	2.422,00
02.08.02.10.305.0075.2.029 - MANUT. ATIVIDADES DA SAUDE C/RECURSOS EPCDOE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	309	1.230,00
02.10.02.08.243.0081.2.018 - MANUT. ATIV. CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365	910,00
TOTAL DE CRÉDITOS		40.789,84

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

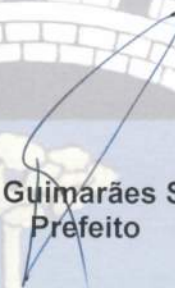
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	122	19.309,37
02.06.03.12.361.0042.2.110 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171	10.204,80
02.10.01.08.243.0081.2.120 - MANUT. TRANSPORTES ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	349	3.000,00

02.10.01.08.243.0081.2.120 - MANUT. TRANSPORTES ASSIST. SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350	420,00
02.10.01.08.244.0081.1.041 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SECR. ASSIST. SOCIAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352	1.000,00
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353	6.855,67
TOTAL DE ANULAÇÃO		40.789,84
TOTAL DE RECURSOS		40.789,84

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2009.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

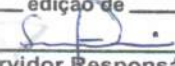
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 03/08/09 a 03/09/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____


Servidor Responsável